



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP010/20**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Antonia de Maria Porfírio, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/20**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**. A Presente sessão visa dar continuidade a fase de habilitação com o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes. Participam do processo as empresas: **01 - CONSTRUTURA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, sem representante; **02. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, sem representante; **03 PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante; **04. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; **05. SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.091.456/0001-20, sem representante; **06 - ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.726.309/0001-63, sem representante; **07. JWV CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante; **08. W J FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 20.786.264/0001-20, sem representante; **09. J M GUERREIRO DE SENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.841.113/0001-73, sem representante; **10. DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, neste ato representado pelo o Sr. Melquisedec Alencar Batalha, inscrito no CPF nº 008.176.223-22; **11. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.143.573/0001-53, sem representante; **12 - NOVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante. A Comissão de Licitação dá início com a análise na documentação apresentada, verificando os documentos em questão. Após minuciosa avaliação, chegou-se ao seguinte resultado proclamado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01 - CONSTRUTURA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80; **03 PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82; **04. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13; **07. JWV CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.182.452/0001-80; **09. J M GUERREIRO DE SENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.841.113/0001-73; **10. DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77; **11. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.143.573/0001-53; **12 - NOVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08. **EMPRESAS INABILITADAS: 02. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, por deixar de apresentar Balanço Patrimonial referente ao exercício financeiro de 2019, deixando de



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



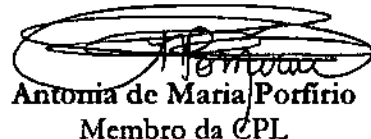
GOVERNO
ESTADO DO
CEARÁ



atender ao 4.2.5.1. do edital; 05. SX LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.091.456/0001-20, por deixar de apresentar balanço patrimonial referente ao exercício financeiro de 2019, deixando de atender ao item 4.2.5.1. do edital; 06 - ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.726.309/0001-63, por apresentar CND municipal com prazo de validade vencida, deixando de atender ao item 4.2.3.1, letra "c" do edital, por deixar de apresentar garantia de manutenção de proposta, deixando de atender ao item 4.2.5.3.1 letra "a" do edital; e 08. W J FREITAS, inscrita no CNPJ nº 20.786.264/0001-20, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Nova Russas, deixando de atender ao item 4.2.1.1 do edital. Divulgado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Nova Russas/CE, 21 de maio de 2020.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro de CPL


Antonia de Maria Porfirio
Membro da CPL